

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 59/2024

Dispõe sobre renúncia ao mandato classista de servidor da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DEN-

TRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, RESOLVE:

Considerando as disposições da Portaria nº 25/2024 deste órgão;

Art. 1º -Fica averbada a renúncia da servidora Rosane de Oliveira Cirino, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza ao mandato classista na função de Tesoureira da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Conceição do Mato Dentro — SINDSPCMD

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 03 de junho de 2024.

Sílvio Silvério Costa Vereador Presidente